

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 573 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Funcional :13.001.04.122.0002.2375 Funcionamento da
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável.
422 31.90.94.00.0 1000 Indenizações e Restituições
Trabalhistas R\$ 2.000,00

Total R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Início I do § 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Funcional :13.001.20.608.0030.2380 Ações que contemplem
a Assistência do Pescador e Produtor Rural.
434 33.90.39.00.0 1000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoa
Jurídica R\$ 2.000,00

Total R\$ 2.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:5BC7F422

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>